



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 391 / 2022

CASCALHAMENTO DE
MORRO NAS CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo Municipal providencie o cascalhamento no morro da região das Candongas, em toda a sua extensão.

J u s t i f i c a t i v a:

Na região das Candongas existe um morro que necessita muito receber um cascalho de boa qualidade em toda a sua extensão para que os moradores possam usufruir de melhores condições de tráfego, assim como o escoamento da produção.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA